



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 28 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 28 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 11 / 2024. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **Aquisição de veículos zero-quilômetro do tipo van, destinados à Secretaria Municipal de Saúde**. Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo; Anderson de Souza Neves Rocha e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do Sr. **Juliano Afonso Marques**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **09 (nove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 8.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas **6.24.2** e **8.12.1** do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotos arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

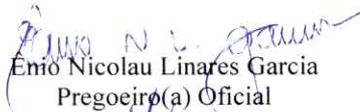
13/05/2024. Inicialmente a empresa **S&S MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA**, foi a vencedora para o item nº 01, sequencialmente a mesma solicitou a sua desclassificação para o referido item. Conforme agendamento prévio o(a) condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se as licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 03972822000122), e **2-) IZL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ: 35084639000187). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise das Propostas Readequadas e documentos de Habilitação, as arrematantes foram julgadas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **1-) MEDEIROS E SULLATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para o item nº 01, e **2-) IZL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, para o item nº 02. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA):** Ficam as arrematantes convocadas, nos termos da Cláusula 8 do Edital e seus subitens, para apresentar **os documentos exigidos na Cláusula 8.20.1, alíneas a) e b) para todos os itens, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis**, após a solicitação no chat de mensagens do processo na plataforma BLL, devendo ocorrer a apresentação, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13 h às 16h30min. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que não foi possível realizar a transmissão tendo em vista falha no aplicativo utilizado. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por



# Prefeitura Municipal de Birigui

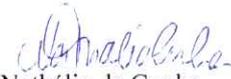
CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Emílio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro(a) Oficial

  
Anderson de Souza Neves Rocha  
Equipe de Apoio

  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Equipe de Apoio

  
Nathália da Cunha  
Equipe de Apoio